



DECRETO Nº. 077, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024.

**TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO
RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
PARA O DIA 1º. DE NOVEMBRO DE 2.024.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito do Município de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 1º. de Novembro de 2.024 o Ponto
Facultativo relativo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro as repartições públicas
municipais terão funcionamento normal.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições da Rede
Municipal de Saúde, cujo ponto facultativo alusivo ao Dia do Servido Público permanece no dia 28 de
outubro, devendo tais repartições funcionar normalmente no dia 1º. de Novembro de 2.024, haja vista
as consultas médicas e procedimentos já agendados para tal data.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 23 de outubro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.